



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

PORTARIA Nº 13/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de São Domingos/GO em razão do feriado nacional de Corpus Christi e do ponto facultativo decretado pelo Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 058/2026, de 03 de junho de 2026, que instituiu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos/GO, o feriado nacional de Corpus Christi no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**.

Art. 2º Fica instituído ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos/GO, no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 058/2026.

Art. 3º No período referido nos artigos anteriores, ficam suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, retornando o expediente normal no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Domingos/GO, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

YUSTER MOURA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal